PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REAL

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.724, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 e dá outras providências.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais no âmbito do CRAS e do Programa "Criança Feliz";

CONSIDERANDO a existência de vagas temporárias decorrentes de substituição de servidor efetivo licenciado e da demanda emergencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de seleção de pessoal por meio de Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado ao preenchimento temporário das seguintes vagas:
- I 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico Operacional do CRAS –
 Substituição de servidor efetivo licenciado;
 - II 01 (uma) vaga para o cargo de Visitador do Programa "Criança Feliz";
- III 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico Operacional do CRAS Entrevistadores do CadÚnico/SUAS.
- **Art. 2º.** As contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 obedecerão às normas previstas na legislação municipal e federal aplicável, bem como às condições estabelecidas no Edital.
- Art. 3º. Fica designada a Equipe de Apoio, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, composta por servidores municipais, à qual competirá acompanhar todas as etapas do certame, fiscalizar o cumprimento das normas editalícias, avaliar os atos procedimentais e garantir a lisura e transparência do processo:

I - Benedito Emilio Cezar Fernandes - CPF: CPF: ***.803.64*-**;

II - Roberta Colombi - CPF: ***.288.25*-**;

III - Marion Ribeiro Vieira - CPF: ***.373.17*-**;

IV – Maria Helena Muassab Lima – CPF:***.612.64*-**;

V - Sandra Maria Teixeira de Andrade - CPF: ***.675.70*-**;

VI - Josiane Cristina da Silva Costa - CPF: ***.704.13*-**.

amongo

5



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REAL

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-611
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

- Art. 4º. Fica igualmente designada a **Equipe Responsável pela Elaboração das Questões do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, composta por servidores indicados pela Secretaria de Cidadania, incumbida da elaboração do conteúdo avaliativo, da organização da prova e da atribuição de notas:
- **I** Lucas Furtado de Oliveira, Gerente de Tecnologia e Proteção das Informações, CPF: ***.884.30*-**;
- II Gabriela Aparecida de Moraes ,Técnico Operacional do CRAS, CPF: ***.202.03*-**;
- III Isabel Cristina Silva Pereira, Supervisor do Setor do Programa "Criança Feliz", CPF: ***.634.64*-**;
- IV Simone Ferreira Oliveira Torres, Diretora de Escola, CPF: ***.248.98*-**;
- V Rosemeire Juliana da Silva Souza, Diretora de Escola, CPF:
 ***.456.38*-**.
- **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
 - Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de Novembro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico